
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS.....
RESUMO DE CONTRATOS.....

AVISO

AVISO DE DISPENSA 059-2024-DL

ATA

3º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 291, DE 15 DE JULHO DE 2024.....



RESUMO DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 303-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2023-PP

EMPRESA CONTRATADA: JUVANIO SERGIO DOS SANTOS, CNPJ: 33.873.308/0001-09, situada à Rua Rui Barbosa, Nº 282, Centro, Rio Real – BA, aqui representada pelo Sr. Juvanio Sergio dos Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de sistema de som de grande, médio e pequeno porte, e serviço de locução para promoção e divulgação das ações e eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

DATA DO CONTRATO: 09/07/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 304-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 48.778.881/0001-00, situada a Avvn. Robert Koch, Nº 1440, Aragarça, Londrina – PR., aqui representada pelo Sr. Yago Bienek Mendes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene, para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais).

DATA DO CONTRATO: 09/07/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 305-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ: 73.693.665/0001-00, Rua Avenida Senhor Dos Passos, 1337, Centro Feira De Santana – BA, aqui representada pelo Sr. Gracindo Lopes Medeiros Neto.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material pedagógico para suprir as demandas Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.320,81 (quinze mil trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

DATA DO CONTRATO: 09/07/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

3



RESUMO DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 306-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.847.317/0001-91, Rua Arnold Silva, 420, Centro, Feira de Santana – BA, aqui representada pela Sr.^a Eliziane da Cunha da Mota.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias carentes em situação de vulnerabilidade do Município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.048,00 (setenta e cinco mil e quarenta e oito reais).

DATA DO CONTRATO: 09/07/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 307-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2023-PP

EMPRESA CONTRATADA: ADÃO DOS SANTOS ALVES EIRELI, CNPJ: 27.579.587/0001-91, Rua Rui Barbosa, Nº 53, Centro, Rio Real – Bahia, aqui representada pelo Sr. Adão Dos Santos Alves.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada execução dos serviços de locação com montagem, desmontagem e instalação de Toldos a serem realizados pelo Gabinete do Prefeito do Município de Rio Real –BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

DATA DO CONTRATO: 11/07/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

2

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



AVISO DE DISPENSA 059-2024-DL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

AVISO DE DISPENSA 059-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO
LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.rioreal.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 059-2024-DL—Objetivando a Contratação de empresa visando à locação de veículo Unidade Odontológica Móvel para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real-Bahia., esta chamada pública para dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensadelicitacaorioreal@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059-2024-DL., 16 de julho de 2024. Joacy Feliciano da Fonseca – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



3º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

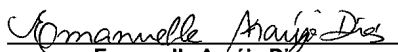
3º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Às 09h00 hs do dia 11 (onze) do mês de julho de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Rio Real (BA), à Rua Rui Barbosa, sn, Centro, Rio Real, Bahia, a Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, nomeada pela Portaria 324/2023, de 29 de junho de 2023, reuniram-se para proceder à análise dos documentos referentes ao Credenciamento nº. 001/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA)**, conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

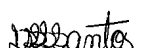
A empresa **MEDLA SERVICOS DE SAUDE LTDA ME CNPJ: 55.572.172/0001-21**, protocolou os documentos tempestivamente via portador. Não compareceu nenhum representante ou ouvinte para presenciar a abertura do certame. Dado início aos trabalhos a Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, presidida pela Sra. Emanuelle Araújo Dias, procedeu à análise dos documentos protocolados. Após a referida análise, esta comissão conclui que a empresa **MEDLA SERVICOS DE SAUDE LTDA ME CNPJ: 55.572.172/0001-21** a qual indicou a profissional **LARISSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA CRM 45055/BA** para prestar os serviços, por fim, por apresentar as documentações conforme exigido no edital fica a empresa já mencionada, credenciada para prestar os referidos serviços.

Sendo assim, a comissão sugere à autoridade competente a homologação do presente procedimento de credenciamento. Antes, porém, submeta-se todo o processo licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais a tratar a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme pelos mebrs da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público.

COMISSÃO:


Emanuelle Araújo Dias
Presidente, Mat: 2631


Aristóteles de Almeida Matos
Membro, Mat: 14409


Daiane Suele da Silva dos Santos
Membro, Mat: 12863

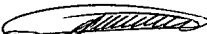


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, tendo em vista a decisão da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, nomeada pela Portaria 324/2023, de 29 de junho de 2023, com referência ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, tendo como objetivo: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA), conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., ADJUDICA E HOMOLOGA, o objeto total do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, conforme disposto abaixo, nos termos e condições da proposta apresentada pela empresa: **MEDLA SERVICOS DE SAUDE LTDA ME CNPJ: 55.572.172/0001-21.**

Prefeitura Municipal de Rio Real/BA, em 11 de julho de 2024.


ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



RESUMO DE CONTRATO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 049-2024-DL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050-2024-DL

CONTRATADA: LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.611/0001-01, com sede à Rua C, Nenzinha Santos, Nº 73 A, Lote 37, Quadra C, Bairro Ibirapuera - Vitória da Conquista - BA. Neste ato representada por Alana Santiago de Andrade.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI para suprir as necessidades da Secretaria de saúde do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.539,75 (dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

DATA DO CONTRATO: 15/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024-PE-
Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 009-2024-PE-SRP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de gênero alimentício frios e congelados para manutenção das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Rio Real - Bahia. Considerando as disposições da lei 14.133/21, Decreto Municipal 020/23, e o que consta no referido processo, em favor das empresas: SUPER OFERTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 39.960.160/0001-18, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 49.598,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais), do Lote 02 com o valor de R\$ 119.830,80 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos) e do Lote 03 com o valor de R\$ 25.999,90 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e WRC COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 29.504.109/0001-48, vencedora do Lote 04 com o valor de R\$ 38.594,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro centavos). Rio Real/BA, 16 de julho de 2024, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



PORTARIA Nº 291, DE 15 DE JULHO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 291 DE 15 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre o indeferimento do pedido de
desincompatibilização do servidor público
municipal para se candidatar a mandato
eletivo, no pleito de 06 de outubro de 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei
Orgânica deste Município,**

**CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu
art.14, § 9º;**

**CONSIDERANDO o art.105, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de
2007- Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Rio Real ;**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO que o servidor protocolou o requerimento de afastamento do
cargo para concorrer a cargo eletivo, fora do prazo;**

RESOLVE:

**Art.1º - Indeferir o pedido de desincompatibilização para concorrer a cargo
eletivo, no pleito de 2024, ao servidor público JOSÉ ANTONIO SANTANA
SANTOS, matrícula 2745, agente de combate a endemias, lotado da Secretaria
Municipal de Saúde.**

**Art.2º - A inobservância pelo servidor do disposto na Lei Complementar nº
64/90, justifica o indeferimento do pedido do servidor.**

**Art.3º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias
para cumprir a presente Portaria.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.**

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320